Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3685/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 805503/2011
Recorrente: JOSE PAULO MOURÃO FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3686/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 979430/2011
Recorrente: MARIA INES BARBOSA PITTELA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3687/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 128133/2008
Recorrente: MARCIO DIAS DE QUEIROZ
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3688/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1349384/2011
Recorrente: BRUNO DINIZ SANDER MORAIS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3689/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1308737/2011
Recorrente: VANDERLEI GOMES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3690/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1015571/2011
Recorrente: VANDER LUCIO GOMES CALIXTO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3691/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 361/2011
Recorrente: ATAIDE DA SILVA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3692/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1374443/2012
Recorrente: ANTONIO FLAVIO BELLONI DA SILVA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3693/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 331800/2009
Recorrente: ALEXANDRE LUIZ CALDAS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3694/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1133465/2011
Recorrente: WILSON MALTA LEAL
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3695/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1019284/2011
Recorrente: LEONARDO RESENDE DE MIRANDA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3696/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1013031/2011
Recorrente: HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3695/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 002/2011
Recorrente: CELSO ANTONIO DE ALMEIDA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3696/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 491373/2010
Recorrente: TARCISIO BRANDÃO DE VILHENA FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3697/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1017575/2011
Recorrente: TARCISIO BRANDÃO DE VILHENA FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3698/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 491374/2010
Recorrente: TARCISIO BRANDÃO DE VILHENA FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3699/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1178660/2011
Recorrente: FELIPE BRUGNARA DA SILVEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3700/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1364420/2012
Recorrente: JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3701/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1288322/2011
Recorrente: LEVI DOS SANTOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3702/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1305174/2011
Recorrente: EMERSON ALEXANDRE VIEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3703/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1161/2009
Recorrente: GILSON LUIZ FERREIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3704/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 606/2007
Recorrente: CARLOS ALBERTO ROSA DE JESUS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3705/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1464891/2012
Recorrente: GERALDO VENANCIO DE ASSIS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3706/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 583/2006
Recorrente: LEANDRO DE OLIVEIA CRUZ
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3707/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1403229/2012
Recorrente: MARCO AURELIO DE CARVALHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3708/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 925245/2011
Recorrente: RAIMUNDO JOSÉ COSTA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3709/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 497/2010
Recorrente: ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3710/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 524002/2010
Recorrente: GERALDO MAGELA BATISTA FERREIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3711/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 780286/2011
Recorrente: WAGNER LIGEIRO CAMARGOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3712/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 524009/2010
Recorrente: GERALDO MAGELA BATISTA FERREIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3713/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:1285556/2011
Recorrente: PAULO MIRANDA FERREIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3714/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 780287/2011
Recorrente: WAGNER LIGEIRO CAMARGOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 23 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3715/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1427455/2012
Recorrente: FLAUSINO CLEMENTE DE SOUZA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta